



PORTARIA Nº 65 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49 Inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004.

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que a Sra. TACIANA MARINHO DA SILVA inscrita no CPF sob o nº 027.928.156-04, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeada para o cargo de MONITOR AUXILIAR;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, a Senhora TACIANA MARINHO DA SILVA, ocupante do Cargo de MONITOR AUXILIAR, matrícula 1891, requereu, na data de 12/02/2025, exoneração do Cargo Efetivo;

CONSIDERANDO por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora TACIANA MARINHO DA SILVA, matrícula 1891, do Cargo Efetivo de MONITOR AUXILIAR; para qual foi nomeada, em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 12 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL